



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00086/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)**

"Altera a Lei Municipal nº 17.224, de 31 de outubro de 2019, para estender abono para os aposentados integrantes das carreiras dos níveis básico e médio do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo; e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.224, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. Fica instituído abono a ser concedido mensalmente aos servidores municipais, ativos e inativos, integrantes das carreiras dos níveis básico e médio do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo, instituídas respectivamente pelas Leis nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, com valores fixados de acordo com o cargo titularizado pelo servidor, na seguinte conformidade: (NR)

I - (...);

II - (...).

Art. 18. (...):

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - (...);

VI - (...);

VII - (...);

VIII - (...);

IX - SUPRIMIDO." (NR).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).